





Sônia Maria de
Magalhães

Mercando secos e molhados

As atividades dos almotacés, ou fiscais de comércio, nas Minas Gerais setecentistas geraram um acervo documental indispensável para o conhecimento da vida econômica e social do período, como atesta a documentação relativa à Vila do Carmo, atual Mariana.

> O Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana guarda uma notável coleção de manuscritos que registram a ação dos almotacés¹ na Vila do Carmo, antigo núcleo minerador. O almotacé, nomeado pela câmara, tinha como atribuições fiscalizar o abastecimento de víveres; processar as penas pecuniárias impostas pela câmara aos moradores; redigir atas e os demais documentos camarários relativos à fiscalidade; repartir a carne dos açougues entre os habitantes locais; aferir mensalmente pesos e medidas; inspecionar o cumprimento dessas determinações por parte dos comerciantes; zelar pela limpeza da localidade; e fiscalizar as obras.² Almotacar, nesse sentido, significava fiscalizar o comércio, ou garantir que todos pudessem encontrar alimentos no mercado, impondo racionamento, quando preciso, ou, ainda, tabelar preços.

As Posturas da Câmara, principal instrumento legal para a administração da vila, que ordenavam todos os aspectos da vida cotidiana, no âmbito da localidade e seu termo, eram a referência básica para a atividade do almotacé. Essa norma abrangia desde a ocupação do solo urbano e edificações até o comércio de gêneros, preços de serviços, manutenção do espaço público etc. Percebe-se que o exercício do direito de almotaçaria por parte das câmaras municipais do Brasil configura três aspectos do viver urbano: o do mercado, o do construtivo e o do sanitário.³

Examinando os registros produzidos por esses oficiais camarários, nota-se que sua atuação se concentrava, em primeiro lugar, no comando das relações de mercado. Em suas periódicas vistorias pela vila eles verificavam se todas as casas comerciais tinham a competente licença de funcionamento, se os pesos e medidas estavam corretamente aferidos e se o tabelamento imposto ao comércio era obedecido. Esses inspetores tinham atribuições de juizes, restritas a assuntos relativos ao cumprimento das posturas ou regimento da vila, e autonomia suficiente para resolver pequenas demandas,

autuar e sentenciar infratores, penalizando-os com multas, prisão e fechamento de negócios.

De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, cargos pouco prestigiados, como esses, eram ocupados por oficiais de ofício, como alfaiates, armeiros, artilheiros, carpinteiros, coureiros, curtidores, espadeiros, ferreiros, latoeiros, marceneiros, ourives, pedreiros, sapateiros, seringueiros, sombreiros, tanoeiros, tintureiros e torneiros. Na segunda metade do século XVIII, porém, a condição de negociante atingiu *status* de nobreza, o que alude à valorização da função.⁴ Carmem Lemos, averiguando a condição social desse segmento na Comarca de Vila Rica a partir da segunda metade do Setecentos, constata que muitos deles eram letrados, por vezes versados em leis de Coimbra, ou detinham altas patentes militares, sendo angariados entre os “homens bons” dessa jurisdição.⁵

Estudos recentes, realizados principalmente a partir do exame de testamentos e inventários *post-mortem*, têm demonstrado que a almotaçaria era uma das instituições que mais alçavam seus ocupantes a postos percebidos como mais elevados no estamento social e administrativo. Muitos indivíduos recrutados para desempenhar essa ocupação, após certo período, passavam a exercer outros cargos, mormente vinculados à média ou à alta administração, como juizes ordinários.

Constituição do mercado

Os registros de almotaçaria da Vila do Carmo do ano de 1717 remontam aos tempos da conquista do território mineiro, momento em que a mineração estabeleceu o modelo sob o qual se processou o povoamento e a colonização, possibilitando grande afluxo de mercadores à região. Rapidamente, os comerciantes criaram condições para o estabelecimento de mercados fixos, dada a sua vinculação com a produção agrícola local. De

início, instituíram-se as lojas, vendas e tabernas, além de feiras e de uma rede comercial de abastecimento. Posteriormente, graças ao notável aumento dos rendimentos provenientes dessa atividade, os mercadores fixaram-se nas áreas de mineração, como aconteceu com lojistas e vendeiros. Esses agentes, negociando produtos básicos para a subsistência, gradativamente passaram a controlar o mercado mineiro.⁶

Essa fonte contém os nomes daqueles que foram almotaçados, o que permite – confrontando-se com outros registros, a exemplo das listas de quintos, inventários *post-mortem* etc. – conhecer as características do comércio regional, bem como perceber se esses agentes eram estabelecidos ou ambulantes. Essa temática, já há algum tempo, vem despertando o interesse de inúmeros historiadores, a exemplo de Mafalda Zemella,⁷ Luciano Figueiredo,⁸ Clotilde Paiva e Marcelo Godoy,⁹ e Cláudia Chaves.¹⁰ Esta última, por exemplo, enumera e conceitua basicamente dois tipos de comerciantes nas Minas setecentistas: os não-fixos e os fixos. Os comerciantes não-fixos – representados por tropeiros, comboeiros, boiadeiros, atravessadores, mascates e negras de tabuleiro, sem localização específica – transportavam e vendiam suas mercadorias nas vilas, nos arraiais e pelos vastos caminhos de Minas Gerais.

Os “tropeiros” foram os precursores do mercado colonial mineiro, sendo os primeiros a circular pelos caminhos com as tropas de muares. Eles não negociavam somente provimentos importados procedentes do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas também comercializavam e transportavam gêneros alimentícios produzidos na capitania. Os “comboeiros” e boiadeiros circulavam pelas estradas de Minas transportando, costumeiramente, gado, sola, cavalos e potros na mesma viagem. Os “mascates” formavam um grupo ambulante de vendeiros muito comum nesse período. Constantemente vigiados pelos oficiais das câmaras sobre eles, recaíam várias acusações: eram responsabilizados pelo contrabando

de ouro, e os moradores, por vezes, acusavam-nos de cobrar preços exorbitantes para as suas mercadorias. Os “atravessadores” viviam da especulação dos preços dos produtos e, assim como os mascates, eram pressionados pelos fiscais. As “negras de tabuleiro” vendiam comestíveis, geralmente nas regiões próximas às lavras e faisqueiras, e por isso também eram reputadas pelo desvio de ouro.

A expressiva presença feminina no comércio colonial mineiro, sobretudo escravas, também pode ser comprovada no documento de almotaçaria de 1717. As cativas Maria, Mariana, Fabiana, Páscoa, Leonor, Joana Mina, Marcela e Domingas Pinto, por exemplo, que tiveram suas mercadorias taxadas nessa data, denotam que a presença feminina não foi uma particularidade da praça comercial da Vila do Carmo. A mulher, ao contrário do que registrou por longo período a historiografia nacional – excessivamente preocupada com os valores patriarcais que restringiam a mulher à casa grande – teve uma atuação efetiva em vários ramos da economia, mormente no comércio varejista. No entanto, suas práticas mercantis eram reprimidas pelo governo, que as acusava de perpetrar uma série de contravenções, disso resultando serem punidas com o confisco dos gêneros comercializados, a prisão de oito a nove dias, ou açoites em praça pública e pagamento de fiança.¹¹

Que todas as vezes que forem achadas negras ou [ilegível] e outras quaisquer pessoas vendendo bebidas poderão os donos das lavras [v]isitá-las com duas testemunhas perante o Doutor juiz de Fora serão condenados em quatro oitavas e sendo achadas por oficial de justiça sairá das quatro oitavas o salário de [...].¹²

Tais punições, porém, não surtiram os efeitos desejados para coibir esse tipo de comércio. As mulheres continuaram subindo e descendo os morros, vendendo aguardente, vinho, fumo, melado, sabão e



Henry Chamberlain (Inglaterra, 1796 – Bermudas, 1844). *Trapeiros* (detalhe), 1821.
Recorte sem referências. Coleção Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.

petiscos variados. Ademais, suas atividades mercantis contribuíram também para atenuar as duras condições de vida dos escravos e promover o abastecimento da sociedade mineradora.

Variedade de produtos

As anotações de almotaçaria conservam informações interessantes a respeito da economia e dos alimentos

que na época circulavam, pois até o ano de 1725 todos os mantimentos tributados eram registrados. A partir dessa data, passam a ser almotaçadas apenas as lojas.¹³ Desse modo, tal *corpus* permite compreender aspectos do mercado consumidor, usos, costumes, preferências e possibilidades alimentares.

Numa averiguação sucinta, sem considerar as bebidas ditas “espirituosas” (alcoólicas), é possível listar a presença costumeira dos seguintes itens: açúcar, passas,

manteiga de vaca, manteiga do reino, manteiga de porco, sal, azeite, vinagre, farinha do reino, farinha de trigo, queijo, queijo flamengo, bacalhau, peixe dos currais, tainha, melado e toucinho. Considerando essas informações, Ângelo Carrara, em seu estudo sobre a atividade agropecuária na Capitania de Minas Gerais, subdividiu os gêneros almotaçados pela Câmara da Vila do Carmo, abrangendo os anos de 1716 a 1724, em três grupos principais: os do reino; os coloniais e os regionais/locais. A aguardente do reino, o azeite de oliva,

o bacalhau, a manteiga, o sabão, o sal, as passas, o vinagre e o vinho constituíam-se nos principais produtos importados do reino. A categoria dos produtos coloniais abarcava o açúcar, a aguardente, o fumo de São Paulo, o melado, o peixe seco, o sabão e o sal dos currais. O toucinho, o queijo, a manteiga de porco e o fumo do campo compunham os gêneros regionais/locais.¹⁴

A relação dos produtos importados, almotaçados pela Vila do Carmo e averiguada por Carrara, pode ser

ampliada consultando-se a lista de preços estabelecida pelas câmaras, porquanto essa fornece elementos que autorizam uma visão mais abrangente dos comestíveis estrangeiros que entravam em Minas Gerais. Valendo-se dessa listagem, Chaves arrola as seguintes iguarias: vinho tinto, vinho branco, vinagre, aguardente do reino, azeite do reino, azeitonas de Elvas (Portugal), azeitonas miúdas, bacalhau, peixe de barril do reino, peixe seco do reino, queijo flamengo, manteiga de Flandres, presunto, biscoito do reino, passas, coco-da-Bahia, nozes, farinha do reino, gengibre, pêscoço seco, chouriço do reino, marmelada de São Paulo, camarões, ovas de tainha, badejo, mero, castanhas piladas e sal do reino.¹⁵

Os víveres importados, facilmente encontrados em exposição nas vendas dos principais centros urbanos de Minas Gerais, não eram dispensados pelo paladar

exigente da classe mais endinheirada. Contudo, esses acepipes, seguramente, não faziam parte do consumo dos mineiros mais carentes. O escravo e o livre pobre sustentavam-se com os produtos produzidos localmente, como a carne de porco, o milho, o feijão, o arroz, a batata, a batata-doce, o cará, o mangarito e a mandioca, esta ingerida *in natura* ou na forma de farinhas. As verduras, legumes e frutas provinham de hortas e pomares domésticos. As carnes, aves, verduras e legumes eram refogados com toucinho, muito alho, cebola e vinagre para compensar a costumeira falta de sal, condimento raro e caro, consumido parcimoniosamente de acordo com a sua oferta no mercado.¹⁶

Os documentos relativos à almotacaria, embora possam parecer, ao primeiro olhar, monótonos e repetitivos, constituem fontes de grande potencial interpretativo,

podendo ser explorados em estudos que suplantam as questões notadamente burocráticas relativas aos arraiais mineiros. Mais consistentemente, permitem acompanhar aspectos do viver cotidiano das vilas coloniais brasileiras: o comércio e seus agentes, consumo, abastecimento, hábitos e preferências alimentares são algumas das possibilidades que emergem da leitura desses registros. Dada sua relevância, esse tema, pouco privilegiado pela historiografia, pode lançar novas luzes sobre a história social, econômica e política das Minas setecentistas.

peculiaridades de ambas. A exceção é representada pelas tavernas, que, segundo Chaves, comercializavam apenas bebidas. Mafalda Zemella preocupa-se em fazer a distinção entre as vendas e as lojas. No que se refere às lojas, seus produtos consistiam fundamentalmente em “fazendas secas” (armarinhos, tecidos, utilidades domésticas, perfumaria etc.), enquanto nas vendas comercializavam-se todos os artigos encontrados nas lojas e mais os “molhados”, ou seja, bebidas e alimentos. Contrariando a distinção feita por Zemella, Clotilde Paiva e Godoy apontam para a existência da loja de maior porte, responsável pelo comércio de aguardente, “secos”, “molhados”, remédios principalmente, concentrada, sobretudo nas áreas urbanas. De acordo com Chaves, as vendas comercializavam aguardente e “molhados” e se encontravam disseminadas pelas áreas rurais e urbanas. Dessa forma, entende-se “molhados” como todos os produtos comestíveis, e “secos”, os não-comestíveis, como ferramentas, roupas, utensílios, entre outros.

14. CARRARA, Ângelo. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. p. 87.

15. CHAVES. *Perfeitos negociantes...*, p.95.

16. MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos (1750-1850)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2004.

Notas |

1. O termo almotacaria é usado desde a Idade Média tanto em sentido geral, para designar a instituição ou suas atribuições, quanto em sentido particular, para designar as atividades mais correntes do almotacé e, depois, da câmara em relação ao abastecimento das cidades. O cargo de almotacé sobreviveu até o século XIX, quando suas atribuições foram encampadas pelas câmaras municipais.

2. SALGADO, Graça. *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p.135.

3. PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Almuthasib: considerações sobre o direito de almotacaria nas cidades de Portugal e suas colônias*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 21, n. 42. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>.

4. SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.

5. LEMOS, Carmem Silva. *A justiça local: os juizes ordinários e as devassas da Comarca e Vila Rica (1750-1808)*. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2003.

6. CHAVES, Cláudia. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995. p. 35-36.

7. ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990.

8. FIGUEIREDO, Luciano Raposo. *O avesso da memória*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

9. PAIVA, Clotilde; GODOY, Marcelo. Engenheiros e casas de negócios na Minas oitocentista. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 6., 1992, Diamantina. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1992.

10. CHAVES. *Perfeitos negociantes...*

11. CHAVES. *Perfeitos negociantes...*, p. 55.

12. ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. *Posturas da Câmara*, livro 660, 1735.

13. Na maior parte dos documentos pesquisados, as lojas e as vendas são denominadas de forma genérica, dificultando o entendimento das

Sônia Maria de Magalhães é doutora pela Universidade Estadual Paulista (Unesp)/ Campus de Franca. Autora do livro *A mesa de Mariana: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)*; atualmente desenvolve pesquisa sobre o abastecimento alimentar em Goiás no século XIX.

Anexo
REGISTROS DE ALMOTAÇARIA DA CÂMARA
DA VILA DO CARMO, 1717

[fl.20]

Almotacei a Antônio Gonçalves sabão a oitava a libra.
Vila do Carmo 4 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a José de Moraes vinho a duas oitavas a medida, aguardente do reino a duas oitavas a medida, açúcar a três quarto a libra, passas a três quartos a libra, manteiga de vaca a libra a oitava, sal três quartos a libra, digo o prato. Vila do Carmo 4 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Vicente Jorge aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho a duas oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, sal a três quartos o prato, azeite a medida a duas oitavas. Vila do Carmo 5 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Francisco Fernandes aguardente do reino a duas oitavas a medida, azeite doce a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 5 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

[fl.20v]

Almotacei a Antônio Jaques aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, passas a três quartos a libra, açúcar a meia oitava a libra, sabão da terra a três quartos a libra, sal a três quartos a libra, digo o prato, vinagre a oitava e meia a medida, farinha do reino a três quartos a libra, vinho a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 5 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Antônio Rodrigues Seixas um rolo de fumo a três quartos a vara, um barril de aguardente de cana a oitava a medida, sal a três quartos o prato. Vila do Carmo 6 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Maria escrava de Manuel da Costa aguardente de cana a oitava a medida, fumo a três quartos a vara. Vila do Carmo 6 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Antônio Ferreira aguardente da terra a oitava a medida, fumo a três quartos a vara. Vila do Carmo 7 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Luis Gomes aguardente do reino a duas oitavas a medida da terra a oitava a medida, azeite a duas oitavas a medida, fumo a três quartos a vara //

[fl.21]

azeite de mamona a oitava e meia a medida, farinha de trigo a três a libra, açúcar a meia oitava a libra. Vila do Carmo 7 de janeiro de 1717 anos.

Pimenta

Almotacei a Bernardo Martins vinho a duas oitavas a medida, azeite doce a duas oitavas a medida, aguardente do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, melado a meia oitava a medida, aguardente da terra a medida a oitava, açúcar a meia oitava a libra, sal a três quartos o prato, queijo a três quartos a libra. Vila do Carmo 7 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Manuel Teixeira de Carvalho aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, sal a três quartos o prato, fumo a meia oitava a medida digo vara. Vila do Carmo 8 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Antônio Teles um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um [barril] de vinagre a oitava e meia a medida, um [barril] de vinho a duas oitavas a medida, bacalhau a três quartos a libra, peixe dos currais

a meia oitava a libra, manteiga a três quartos a libra, duas [sic] tainha a meia pataca cada par Vila do Carmo 8 de //

[fl.21v]

janeiro de 1717 anos.

Pimenta

Almotacei a Manuel Alves bacalhau a três quartos a libra, melado a meia oitava a medida. Vila do Carmo 9 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Antônio Borges aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 9 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a André Rodrigues aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, sal a três quartos a vara [sic]. Vila do Carmo 9 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a José da Costa aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, melado a meia oitava a medida. Vila do Carmo 10 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Fabiana escrava do Capitão Torquato Teixeira aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, vinho a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 11 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Antônio de Araújo Lima um surrão de sal a oitava o prato, aguardente de cana a oitava a medida. Vila do Carmo 11 de janeiro de 1717 anos.

Pimenta

[fl.22]

Almotacei a José da Silva aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a

medida, fumo a meia oitava a vara, sal a três quartos a vara digo o prato, azeite doce a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 11 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Manuel de Vargas aguardente do reino a duas oitavas a medida, peixe a meia oitava a medida digo a libra. Vila do Carmo 20 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a José Ferreira aguardente de cana a oitava a medida, aguardente do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 23 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Antônio de Souza aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, melado a medida oitava a medida [sic]. Vila do Carmo 25 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Domingos Carvalho aguardente da terra a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, melado a meia oitava a medida. Vila do Carmo 25 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

[fl.22v]

Almotacei a Manuel de Souza aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, melado a três quartos a medida. Vila do Carmo 25 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a João Rodrigues de Oliveira aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, sal a oitava o prato. Vila do Carmo 27 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a André Rodrigues aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, sabão a três quartos a libra. Vila do Carmo 27 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a João Alves da Silva aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 27 de janeiro de 1717 anos.

Leitão

Almotacei a Manuel da Rosa aguardente de cana a oitava a medida, a vara de fumo a três quartos a vara. Vila do Carmo 4 de fevereiro de 1717 anos.

Silva

Almotacei a Tomé Francisco aguardente de cana a oitava a medida, fumo a três quartos a vara. Vila do Carmo o primeiro de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Páscoa escrava de Cristóvão da Cunha aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo o primeiro de março de 1717 anos.

Madeira

[fl.23]

Almotacei a José da Silva aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho a duas oitavas a medida, azeite doce a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, aguardente de cana a oitava a medida. Vila do Carmo 2 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Mariana escrava do Alferes [corroída uma palavra] Carvalho um barril de aguardente de cana a oitava a medida e fumo a vara a meia oitava. Vila do Carmo 2 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a André Rodrigues aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara e sal a três quartos o prato. Vila do Carmo 2 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Antônio Ferreira aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, fumo a três quartos a vara, melado a meia oitava a medida, queijo a libra a oitava, sal a três quartos o prato. Vila do Carmo 2 de março de 1717 anos.

Pereira

[à margem esquerda: Juiz]

Almotacei a Manuel de Almeida aguardente de cana a oitava a medida, melado a meia oitava a medida, fumo a três quartos a vara. Vila do Carmo 4 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a José de Almeida aguardente de cana a oitava a medida, a vara de fumo a meia oitava, melado a medida a meia oitava. Vila do Carmo 4 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Antônio Gonçalves Fragoso sabão de pedra a oitava a [libra]. Vila do Carmo 4 de março de 1717 anos.

Madeira

[fl.23v]

Almotacei a João Alves da Silva aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Manuel Borges aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a José Ferreira aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Manuel da Rosa aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a André Rodrigues aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a três quartos a vara, sabão dos Currais a meia oitava a libra, peixe dos Currais a doze vinténs a libra. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Luis de Meireles aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Tomé Antônio aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Gonçalo Rodrigues aguardente de cana a oitava a medida, [aguardente] do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, //

[fl.24]

toucinho a meia oitava a libra, sabão a meia oitava a libra, peixe dos Currais a doze vinténs a libra, queijo flamengo a três quartos a libra. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Francisco Dias vinho a duas oitavas a medida, aguardente do reino a duas oitavas a medida,

[aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava, peixe dos Currais a doze vinténs. Vila do Carmo 8 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Paulo Mendes um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, [um barril de aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a medida [sic], queijo a três quartos a libra. Vila do Carmo 14 de março de 1717 anos.

Moreira

Almotacei a Joaquim José um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um barril de aguardente de cana a oitava a medida, um barril de vinho a duas oitavas a medida, um rolo de fumo a meia oitava a vara, um barril de sal o prato a oitava, uma arroba de sabão a oitava e quarto a libra. Vila do Carmo 19 de março de 1717 anos.

Pereira

[à margem esquerda: Juiz]

Almotacei a Manoel Carvalho vinho a duas oitavas a medida, aguardente do reino a duas oitavas a medida, azeite doce a duas oitavas a medida, aguardente da terra a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, peixe dos Currais a doze vinténs a libra [ilegível] a três quartos a libra. Vila do Carmo 19 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Damásio Pereira vinho a duas oitavas, aguardente do reino a duas oitavas a medida, azeite a duas oitavas a medida, sabão a oitava e quarto a medida, açúcar //

[fl.24v]

a cruzado a libra, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 19 de março de 1717 anos.

Madeira

Almotacei a Maria escrava de Manuel da Costa aguardente da terra a oitava a medida, e fumo a vara a meia oitava. Vila do Carmo 21 de março de 1717 anos.
Madeira

Almotacei a Antônio Teixeira aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, e sal a três quartos o prato. Vila do Carmo 30 de março de 1717 anos.

Madeira

[à margem esquerda: Juiz]

Almotacei a Maria escrava de Domingos da Fonseca aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, melado a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, sal a três quartos a medida Vila do Carmo 7 de maio de 1717 anos.

Pereira

Almotacei a Sebastião da Cunha um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, sabão a meia oitava a libra, toucinho a meia oitava a libra. Vila do Carmo 9 de maio de 1717 anos.

Silva

[à margem esquerda: Juiz]

Almotacei a João Rodrigues Lagos aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 7 de julho de 1717 anos.

Costa

Almotacei a Manuel Teixeira aguardente de cana a oitava a medida, [aguardente] do reino a duas oitavas a medida, //

[fl 25]

fumo a meia oitava a vara, açúcar a cruzado a libra. Vila do Carmo 8 de julho de 1717 anos.

Costa

Almotacei a Leonel de Souza aguardente de cana a oitava a medida, [aguardente] do reino a duas oitavas a medida, sal o prato a oitava, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de julho de 1717 anos.

Costa

Almotacei a José de Oliveira aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 8 de julho de 1717 anos.

Costa

Almotacei a Sebastião da Cunha toucinho a libra a meia oitava, sabão do reino a oitava a libra, aguardente do reino a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 8 de julho de 1717 anos.

Costa

Almotacei a Basílio Alves um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, outro de cana a oitava a medida, melado a três quartos a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 2 de setembro de 1717 anos.

Cordeiro

Almotacei a Vicente Jorge um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um [barril de aguardente] da terra a oitava a medida, um [barril] de melado a três quartos a medida, fumo a varas [sic] vinténs a vara, um barril de azeite doce, a duas oitavas a medida, um barril de açúcar a libra a meia oitava, um de

[fl 25v]

manteiga a oitava a libra, toucinho a doze vinténs a libra. Vila do Carmo 3 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Vicente da Silva do Arraial de Cima um barril de azeite doce a duas oitavas a medida e aguardente do reino a duas oitavas a medida, e [aguardente] da terra a oitava a medida e vinho a duas oitavas a medida e fumo a doze vinténs a medida, digo a vara. Vila do Carmo 3 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Pascoal Francisco um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, outro da terra a oitava a medida, um barril de melado a oitava a medida, um barril de [uma palavra apagada] de pau a oitava e meia a medida, fumo a doze vinténs a vara. Vila do Carmo 3 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Antônio Rodrigues um barril de aguardente de cana a oitava a medida, um pano de toucinho a meia oitava a libra, sabão dos Currais a doze vinténs a libra, fumo a doze vintés a vara. Vila do Carmo 4 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Maria São Tomé escrava de Manuel da Costa um barril de aguardente de cana a oitava a medida, [um] rolo de fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 5 de setembro de 1717 anos.

Chaves

[fl.26]

Almotacei a Damásio Pereira das Neves um barril de azeite doce a duas oitavas a medida, um rolo de fumo a doze vinténs a vara, toucinho a doze vinténs a libra, sabão do reino a oitava a libra. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a André Rodrigues um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um surrão de sal a oitava o prato, fumo de São Paulo a meia oitava a vara, um barril de melado a oitava a medida. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Antônia escrava de Antônio Lopes um barril de aguardente de cana a oitava a medida e fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Cosme Ferraz um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um surrão de sal a oitava o prato, sabão do reino a oitava a libra, sabão dos Currais a meia oitava a libra, fumo a doze vinténs a vara, aguardente da terra a oitava a medida. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Antônio Fernandes um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um [barril] de vinho a duas oitavas a medida, um [barril] de azeite doce a duas oitavas a medida, sabão dos Currais a doze vinténs a libra. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a José da Costa um barril de aguardente de cana a oitava a medida, sabão dos Currais a doze vinténs a libra, [melado] a oitava a medida, fumo de São Paulo a oitava a vara. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

[fl.26v]

Almotacei a José Pereira Machado um barril de aguardente de cana a oitava a medida, [um barril de aguardente] do reino a duas oitavas a medida e fumo a meia oitava a vara. Vila [do Carmo] 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Joana Mina escrava de Pedro Duarte Pereira aguardente de cana a oitava a medida, [aguardente] do reino a duas oitavas a medida, melado a oitava a medida, sabão, digo sal, a oitava o prato, fumo a meia oitava a vara, toucinho a doze vinténs a libra. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.

Chaves

Almotacei a Antônio Jaques um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um barril de azeite doce a duas oitavas a medida, um barril de aguardente da terra a oitava a medida, fumo de São Paulo a meia

oitava a vara, toucinho a doze vinténs a libra, queijo flamengo a três quartos a libra, melado a oitava a medida. Vila [do Carmo] 6 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a João Antunes um rolo de fumo a vara a oitava, uma arroba de sabão a oitava e um quarto a libra, açúcar a três quartos a libra, aguardente do reino a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 6 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Antônio de Araújo Lima aguardente do reino a duas oitavas, aguardente de cana a oitava a medida, sabão do reino a oitava e quarto a libra, sabão dos Currais a doze vinténs a libra, fumo a doze vinténs a vara, toucinho a doze vinténs a libra. Vila do Carmo 7 de setembro de 1717 anos.
Chaves

[fl.27]

Almotacei a Luis Teixeira aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente da terra a oitava a medida, sal do reino a oitava o prato, sabão do reino a oitava e quarto a libra, sabão dos Currais a doze vinténs a libra, toucinho a doze vinténs a libra, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 7 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Martinho dos Santos aguardente da terra a oitava a medida, fumo a doze vinténs a vara. Vila do Carmo 7 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Manuel de Vargas aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] da terra a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, manteiga do reino a oitava a libra. Vila do Carmo 7 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a José de Moraes aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente da terra a oitava a medida,

fumo a meia oitava a vara, sabão de pedra a oitava e quarto a libra, sabão dos Currais a meia oitava a libra, sal a oitava o prato, manteiga do reino a oitava a libra, [manteiga] de porco a três quartos a libra, toucinho a meia oitava a libra, passas a oitava a libra, açúcar a oitava a libra, vinagre a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 7 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Fabiana escrava do Capitão Torquato Teixeira aguardente de cana a oitava a medida, aguardente do reino a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 7 de setembro de 1717 anos.
Chaves

[fl.27v]

Almotacei a João Rodrigues de Oliveira um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um [barril] de vinho a duas oitavas a medida, um rolo de fumo a meia oitava a vara, um barril de aguardente da terra a oitava a medida. Vila do Carmo [corroído um número] de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Gracia da Silva um barril de aguardente de cana a oitava a medida. Vila do Carmo 8 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Sebastião da Cunha aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila [do Carmo] 8 de setembro de 1717 anos.
Chaves
Almotacei a José Vieira aguardente de cana a oitava a medida. Vila do Carmo 8 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a José Ferreira fumo de São Paulo a meia oitava a vara, sal a oitava o prato, aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida. Vila [do Carmo] 8 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Domingas Pinto aguardente de cana a oitava a medida. Vila [do Carmo] 8 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a André Rodrigues um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida e [aguardente] da terra a oitava a medida, sabão dos Currais a oitava a medida, digo a meia oitava a libra, toucinho a meia oitava a libra, fumo a doze vinténs a vara. Vila [do Carmo] 9 de setembro de 1717 anos.
Chaves

[fl.28]

Almotacei a Manuel Borges um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida e um [barril] de aguardente de cana a oitava a medida e fumo a doze vinténs a vara, toucinho a meia oitava a libra. Vila [do Carmo] 9 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a João Rodrigues Lagos um barril de aguardente de cana a oitava a medida e fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 9 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Polônia Corrêa um barril de aguardente do reino a duas oitavas a medida, um barril de aguardente de cana a oitava a medida, um barril de açúcar a cruzado a libra, sabão dos Currais a meia oitava a libra, um barril de manteiga a libra a oitava, toucinho a meia oitava a libra, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 9 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Marcela Pinto aguardente da terra a oitava a medida, toucinho a meia oitava a libra. Vila [do Carmo] 9 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Leonor escrava do Alferes Francisco Santos um barril de aguardente do reino a duas oitavas a

medida, um rolo de fumo a meia oitava a vara, um barril de aguardente de cana a oitava a medida, sal a oitava o prato, toucinho a meia oitava a libra. Vila [do Carmo] 9 de setembro de 1717 anos.
Chaves

Almotacei a Manoel Gomes Viana vinho a duas oitavas a medida, azeite a duas oitavas a medida, fumo de São Paulo a oitava a vara, manteiga a oitava a libra, açúcar a cruzado a libra, toucinho a meia oitava a libra. Vila do Carmo 3 de novembro de 1717 anos.
Azevedo

[fl.28v]

Almotacei a Pascoal Francisco aguardente do reino a duas oitavas a medida, dita de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, açúcar a cruzado a libra, manteiga a oitava a libra. Vila do Carmo 3 de novembro de 1717 anos.
Azevedo

Almotacei a Estevão Ferreira Velho aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, toucinho a meia oitava a libra, sal a oitava e quarto o prato. Vila do Carmo 3 de novembro de 1717 anos.
Azevedo

Almotacei ao Alferes Francisco Santos aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, bacalhau a três quartos a libra, toucinho a meia oitava a libra, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 4 de novembro de 1717 anos.
Azevedo

Almotacei a Mariana escrava de João Carvalho aguardente de cana a oitava a medida, fumo a vara a meia oitava, sabão a oitava a libra, sal a oitava e quarto o prato, aguardente do reino a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 4 de novembro de 1717 anos.
Azevedo

Almotacei a Manuel Teixeira aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho o mesmo [a duas oitavas a medida], fumo a meia oitava a vara, azeite a duas oitavas a medida, sal a oitava e quarto o prato, açúcar a cruzado a libra. Vila do Carmo 4 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

[fl.29]

Almotacei a José moço pardo e forro aguardente do reino a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, sal a oitava e quarto o prato, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 5 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Antônio Jaques aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho o mesmo [a duas oitavas a medida], azeite doce a duas oitavas a medida, aguardente de cana a oitava a medida, vinagre a duas oitavas a medida, manteiga a oitava a libra, açúcar a três quartos a libra. Vila do Carmo 5 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Fabiana escrava do Capitão Torquato Teixeira aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila [do Carmo] 5 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Vicente Jorge vinho a duas oitavas a medida, aguardente o mesmo [a duas oitavas a medida], vinagre a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, azeite a duas oitavas a medida, sabão a oitava a libra, aguardente de cana a oitava a medida. Vila do Carmo 6 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Maria Pinto aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho pelo mesmo [preço], fumo a meia oitava a vara, manteiga a oitava a libra, sal a oitava e quarto o prato, sabão dos Currais a três quartos

a libra, açúcar a três quartos a libra. Vila do Carmo 6 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a José de Moraes aguardente //

[fl.29v]

do reino a duas oitavas a medida, vinho o mesmo [a duas oitavas a medida], azeite doce o mesmo [a duas oitavas a medida], vinagre o mesmo [a duas oitavas a medida], açúcar a três quartos, manteiga do reino a duas oitavas, digo a uma oitava a libra, passas a três quartos a libra, manteiga de porco a meia [sic] a libra, sabão a oitava a libra, aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 6 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Manuel Alves de Mesquita aguardente do reino a duas oitavas a medida, vinho pelo mesmo [preço], melado a oitava a medida, aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, toucinho a meia oitava a libra. Vila do Carmo 6 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a José da Costa aguardente do reino a duas oitavas a medida, dita de cana a oitava a medida, manteiga a oitava a libra, sal a oitava e quarto o prato. Vila do Carmo 7 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Antônia preta forra aguardente de cana a oitava a medida, [aguardente] do reino a duas oitavas a medida, sabão dos Currais a três quartos a libra, peixe a meia oitava a libra, toucinho a meia oitava a libra. Vila [do Carmo] 7 de setembro [sic] de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Sebastião da Cunha aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 7 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Manuel de Vargas aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila [do Carmo] 7 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

[fl.30]

Almotacei a Gracia da Silva aguardente do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 7 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a João Rodrigues de Oliveira aguardente de cana a oitava a medida, dita do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, sal a oitava e quarto o prato. Vila do Carmo 7 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a André Rodrigues aguardente de cana a oitava a medida, fumo de São Paulo a meia oitava a vara, sal a oitava e quarto o prato, toucinho a libra a meia oitava. Vila [do Carmo] 8 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Manoel Borges aguardente do reino a duas oitavas a medida, [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara, toucinho a meia oitava a libra. Vila [do Carmo] 8 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a João Antunes aguardente do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, uma carga de bacalhau a três quartos a vara. Vila do Carmo 8 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Antônio Rodrigues aguardente de cana a oitava a medida, dita do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara, vinho a duas oitavas a medida, sal a oitava e quarto o prato, azeite a duas oitavas a medida. Vila do Carmo 8 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Luis Teixeira aguardente do reino a duas oitavas a medida, dita de cana a oitava a medida, fumo

[fl.30v]

a meia oitava a vara, toucinho a meia oitava a libra. Vila do Carmo [corroído um número] de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Martinho dos Santos aguardente de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila [do Carmo] 9 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Manuel Alves aguardente de cana a oitava a medida e fumo a meia oitava a vara, Vila do Carmo 9 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Domingos Barreto aguardente do reino a duas oitavas a medida e [aguardente] de cana a oitava a medida, fumo a meia oitava a vara e sal a oitava o prato. Vila do Carmo 9 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Almotacei a Tomé Antônio aguardente do reino a duas oitavas a medida, fumo a meia oitava a vara. Vila do Carmo 22 de novembro de 1717 anos.

Azevedo

Transcrição atualizada: Maria José Ferro de Souza e Maria Teresa Gonçalves Pereira
Fonte: [REGISTROS de Almotaçaria]. *Câmara da Vila do Carmo* (atual Mariana), 1716-1725. Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana - AHCMM 195.